

Exmo. Sr.
Presidente da U.F. de Figueiró (Santiago e
Santa Cristina)
António Cardoso

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
_____	20/03/2026	16286/2026	14/08/2026

ASSUNTO: Alteração toponímica

Exmo. Senhor Presidente

Serve o presente ofício para dar conhecimento a V. Ex.^a de que a alteração solicitada foi objeto de deliberação pela Exma. Câmara Municipal, nos termos da Deliberação de Câmara n.º 253/2026.

Mais se informa que a referida alteração já se encontra materializada no Portal Geográfico da CMA, encontrando-se; assim, refletida na respetiva informação geográfica disponibilizada através daquele portal.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Divisão de Planeamento e Sistemas de Informação Geográfica

Assinado por: **José Manuel Batista Furtado**
Num. de Identificação: 12082296
Data: 2026.08.14 10:48:58+01'00'



AMARANTE

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO EM MINUTA

(cfr. artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

Deliberação n.º 253/2026

**Reunião de 11/08/2026
Deliberado,**

N.º 2 DA ORDEM DO DIA

Assinado com Assinatura Digital Qualificada
por:
ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Amarante
Art. 35º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro
Data: 11-08-2026 17:32:41

PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – Deliberação n.º 253/2026 – **Atribuição de topónimo na União das Freguesias Figueiró (Santiago e Santa Cristina)** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 16286/2026/07/20).

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 23 de julho de 2026 e, assim, aprovar a alteração de toponímia da União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) e a consequente atribuição do topónimo denominado "Travessa do Largo da Igreja".
Para efeitos imediatos.



Aprovado por unanimidade



Aprovado por maioria



Tomada de conhecimento



AMARANTE

CÂMARA MUNICIPAL

Ex.mo Sr.
António Samuel Silva Cardoso
Presidente U.F. de Figueiró, (Santiago e
Santa Cristina)

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

16286/2026

30-07-2026

ASSUNTO: Alteração da toponímia – Travessa do Largo da Igreja

Em resposta ao pedido apresentado por essa União das Freguesias, informa-se que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante, em 23/07/2026, proferido ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 33.º, n.º 1, alínea ss), e 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi determinada a alteração da toponímia da União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina), mediante a atribuição do topónimo "*Travessa do Largo da Igreja*", nos termos propostos pelos serviços municipais.

Mais se informa que o referido despacho será submetido à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação.

Informa-se, ainda, que a alteração toponímica já se encontra materializada no Sistema de Informação Geográfica e no Portal Geográfico da Câmara Municipal de Amarante.

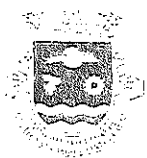
Com os melhores cumprimentos

O Chefe da Divisão de Planeamento e Sistemas de Informação Geográfica

Assinado por: **José Manuel Batista Furtado**

Num. de Identificação: 12082296

Data: 2026.07.30 16:06:20+01'00'



Freguesia de Figueiró (Santiago e Santa Cristina)
Município de Amarante

---- Ao dia dezanove do mês de Julho de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniram em sessão extraordinária, os elementos do Executivo na Sede da Junta de Freguesia em sessão Ordinária, sob a presidência de António Samuel Cardoso, com a seguinte ordem de trabalhos:

---- Ponto único: Reorganização da Toponímia-----

---- Neste ponto o Senhor Presidente explicou a importância de reorganizar o caminho de acesso ente a sede da Junta de freguesia e o antigo centro social.-----
Desta forma torna-se este caminho público na extensão de 86m, que confronta com o artigo urbano 1930 e o artigo rustico 1213, atribuindo-se o topónimo de "Travessa do Largo da Igreja". -----

Sendo este ponto aprovado por unanimidade.-----

---- Nada mais havendo a tratar deram-se por encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.-----

Presidente

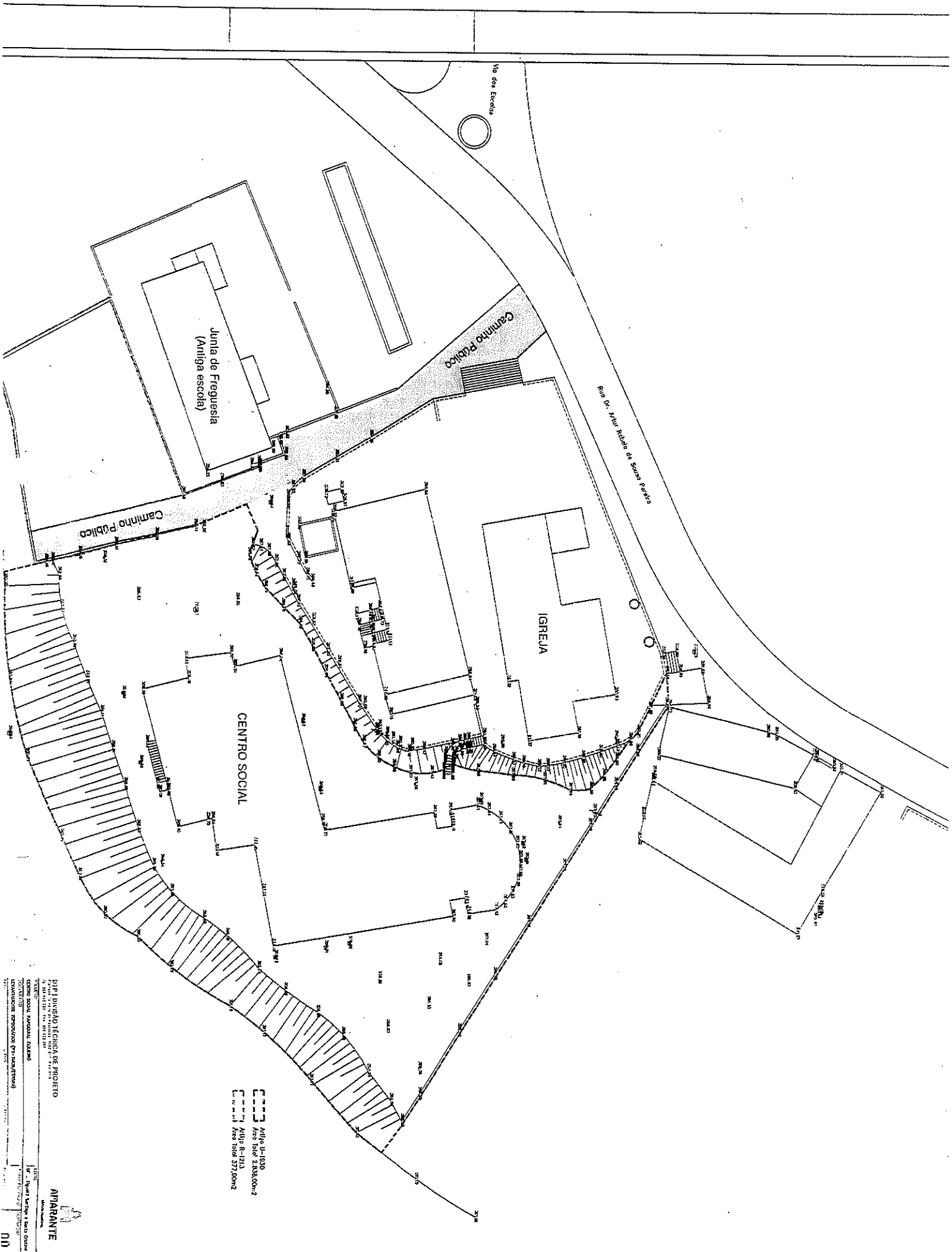
António Samuel Cardoso

Secretária

Sandra Maria Teixeira Pereira

Tesoureiro

Daniel António Teixeira Pinheiro



Alça U-100
 Área 100 x 100,00m²
 Alça R-200
 Área 200 x 200,00m²

DPEI - DIVERSÃO TÉCNICA DE PROJETO
 ANRANTE
 00